

PORTARIA Nº 400/2026, 29 de maio de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 013/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **Gente Seguradora SA**, CNPJ n. 90.180.605/0001-02, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTO FROTA COM COBERTURA TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 HORAS**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

I – Fiscal Titular: **Táisa Francisco da Silva**, matrícula n. 4238;

II – Fiscal Suplente: **Thiago Paz Justiniano**, matrícula n. 4237;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL